



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

18 de Setembro de 2018 - ANO II - Nº 117 - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2018. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, Chefe do Gabinete do Município de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização: critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: I – REVOGAR** a Portaria de Ajuda de Custo nº 008/2018 que CONCEDIA a **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** ocupante do cargo de **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ** o pagamento na importância de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, referente a 3 (três) Ajuda de Custo, conforme decreto 002-A/2013 de 20 de Janeiro de 2013 a qual a mesma faz jus por permanência fora do município deslocandose à Brasília-DF, nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse do município. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE SETEMBRO DE 2018. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES**- Chefe de Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 213-A/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** Coletivamente os servidores abaixo relacionados, das funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME
Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura	COORD	HÉLIA MARIA GOMES TEIXEIRA
Diretor de Núcleo I	DN I	FRANCISCO JANIO FERREIRA DA SILVA

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 218/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhor **FRANCISCO JANIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **021.155.373-51**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA** nível COORD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE SETEMBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 219/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **HÉLIA MARIA GOMES TEIXEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº **916.995.503-44**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE NÚCLEO I**, nível DN I, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE SETEMBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 220/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA IVANIZA PINTO DE CASTRO**, brasileira, inscrita no CPF nº **754.392.553-20**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ENSINO**, nível DN I, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE SETEMBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 222/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – Exonera** o Senhor **PEDRO PAULO UCHOA PAULINO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **264.837.263-68**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE CRIAÇÃO**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Chefia de Gabinete**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 223/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - Exonerar** o Senhor **EZRO EVERBETH FARIAS MACIEL**, brasileira, inscrita no CPF nº **083.972.813-12**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, nível COOD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Claudiana de Freitas Alves</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



PORTARIA Nº 224/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** a necessidade extrema e urgente de disciplinarmos, no âmbito do município de Canindé, a emissão de atestados médicos para fins de afastamento de servidores devido a problemas de saúde, por eles alegados. **CONSIDERANDO** a constatação sucessiva de casos de abusos provocados pela apresentação indiscriminada de atestados, inclusive apresentados de maneira precária e inaceitável, causando prejuízo às atividades prestadas à municipalidade. **RESOLVE: I** – Nomear a Junta Médica no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, a quem caberá exclusivamente, a avaliação e emissão do parecer médico, relativo aos atestados superiores a 15 dias e demais documentos que demandem afastamentos dos servidores municipais para fins de tratamento, recuperação de seu estado de saúde ou que se encontrem em processo de aposentadoria, em conformidade com o parágrafo único do Art. 97 da Lei Nº 1.190/92. **Parágrafo Único – A Junta Médica do Município** será composta pelos seguintes médicos:

- FERNANDO PAIXÃO DA COSTA – CRM: 018220/CE
- RUAN CARLOS SILVESTRE DE SOUZA – CRM:18789/CE
- FRANCISCO THADEU LIMA CHAVES – CRM: 3017/CE

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE SETEMBRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 08/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **Considerando o ATO Nº 047/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017, e publicado em 04.09.2017. RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o Sr. **LAFAIETE CUNHA DE FREITAS**, brasileiro, desquitado, filho de Rafael Angelo de Freitas e Maria Cunha de Freitas, nascido em **15.09.1949** (quinze de setembro de mil novecentos quarenta e nove), cadastrado no PASEP sob nº **1.010.413.063-3** e CPF sob nº **111.229.433-34**, admitido no serviço Público Municipal em **01.02.1982**, inscrito sob matrícula nº 223, exerce o cargo de vigia, lotado na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 o art. da EC 47/2005 Lei municipal 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.287,950** (Um mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 954,00
Ats 35 %	R\$ 333,90
Total:	R\$ 1.287,90

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de Setembro de 2.018. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 023/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o Sr. **JOSÉ MARIA UCHÔA**, brasileiro, casado, filho de Antônio Araújo Uchôa e Maria Carmesita Anastácio, nascido em **09.11.1952** (nove de novembro de mil novecentos cinquenta e dois), cadastrado no PASEP sob nº **1.242.779.245-6** e CPF sob nº **098.145.902-15**, admitido no serviço Público Municipal em **09.09.2002**, inscrito sob matrícula nº **3219**, exerce o cargo de motorista, lotado na Secretaria de Ação Social do Município de Canindé. Tomando por base (art. 40 § 1º, III, b da Constituição Federal, Lei municipal 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), e ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004 e demais legislação pertinente.

Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionalis ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais). Especificado da seguinte forma:

Proporcional	
Vencimentos	R\$ 954,00
Ats 15 %	R\$ 143,10
Risco de vida 20%	R\$ 190,80
Total:	R\$ 1.287,90
Valor apurado da média	R\$ 1.397,23
Valor do benefício proporcional	R\$ 636,65
Complementação constitucional	R\$ 317,35
Valor Total do benefício	R\$ 954,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 de Setembro de 2.018. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão Presidente – IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20170919005 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.004/2017-DP; OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA FAZENDA MARACAJA, DISTRITO DE UBIRAÇU, CANINDE-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE BERNARDO UCHOA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** MIGUEL HONORATO DA SILVA; **SIGNATÁRIOS:** ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE SETEMBRO DE 2.018. **VIGÊNCIA:** 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180413001, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 – SRP – Ata de Registro de Preços Nº 08.007/2018-SRP. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETIVO DO ADITIVO:** UM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 10.750,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** Sra Islayne de Fátima Costa Ramos, Secretária Municipal de Saúde **CONTRATADO:** F O LIMA GUEDES - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA ANTÔNIO WEIMA F. BEZERRA, Nº 656, BAIRRO EDMAR BARREIRA PINHEIRO - CIDADE JAGUARIBE/CE, CEP: 63.475-00, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.098.852/0001-63, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SRA. FABIANA OLIVEIRA LIMA GUEDES, CPF Nº. 709.150.403-87. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE SETEMBRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CANINDÉ – CE – COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. A Comissão de Licitação do Município de Canindé-CE vem comunicar a todos os licitantes que as empresas UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP e CASE SERVIÇOS LTDA interpuseram recurso contra a decisão da comissão de licitação que julgou a fase de habilitação e proposta técnica, nos autos do processo de Tomada de Preços nº 001/2018-TP que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Assim, de acordo com o os termos do art. 109, § 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnar os recursos apresentados através de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Claudiana de Freitas Alves – Presidente da Comissão.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180917001- ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-TP. CONTRATANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, NO VALOR TOTAL R\$ 107.274,48 (cento e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO ACESSO A ESCOLA DA LOCALIDADE IGUAÇU – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº 022/CIDADES/2018 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1.012 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIO: JESUS ROMEIRO DA SILVA - GESTOR DO CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: PAULO ANDERSON SOUSA HONORATO. Canindé/CE, 17 de setembro de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018 - SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora do Lote 07: FRANCISCA ALVENIR PEREIRA DE FREITAS - ME, com o valor global de R\$ 21.596,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa e seis reais) e empresa vencedora do Lote 08: MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 28.964,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Luciano Wagner Gomes da Silva – Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Canindé/CE, 17 de Setembro de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018 - PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 05 (CINCO) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: QP COMERCIO TRANSPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, com o valor global de R\$ 157.465,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS – Secretaria Municipal de Educação. Canindé/CE, 18 de Setembro de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-TP. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO ACESSO A ESCOLA DA LOCALIDADE IGUAÇU – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº 022/CIDADES/2018. Vencedor: PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME – CNPJ Nº 20.474.414/0001-60, com o valor global de R\$ 107.274,48 (cento e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – JESUS ROMEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. 14 de setembro de 2018.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**